



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 197, de 06 de novembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4623989),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 58/2023 do Pregão 48/2023 (Processo nº 23067.062130/2022-81), firmado com a empresa VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA, CNPJ: 08.144.338/0001-29, tendo como objeto a prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis, incluindo todos os recursos necessários à execução do serviço, dos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura da Sala Cofre da Universidade Federal do Ceará (UFC) e suas salas acessórias.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Miguel Franklin de Castro, SIAPE nº 1509151.

Lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação- STI.

Suplente: Renato Guerreiro Araújo, SIAPE nº 2355601.

Lotado na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental - UFC Infra.

II - Fiscal Técnico:

Divisão de Obras / Departamento de Atividades Gerais / Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Titular: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022

Suplente: Fabricio da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705

Divisão de Obras / Coordenadoria de Conservação de Energia / Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Titular: Calil Nunes Souza, SIAPE nº 3254916

Suplente: Marcelo Albuquerque Martins, SIAPE nº 2295395

Prefeitura do Campus do Pici / Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental:

Titular: Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504

Suplente: Victor Felix de Mesquita, SIAPE nº 1829890

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 17/11/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4604838** e o código CRC **5135AFBE**.